



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 075 /16 – CECE

Inclui conteúdo sobre educação constitucional nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl.05, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação – SMED – se posicionou contrária ao Projeto: *Tal posicionamento fundamenta-se em que o estudo da Constituição Brasileira já faz parte das Referências Curriculares da Rede Municipal de Ensino no Componente Curricular de História no 3º ano do 3º Ciclo (nono ano do Ensino Fundamental (...)) cumprindo-se assim o sugerido no referido PLL (fl. 11).*

Portanto, a proposição não é necessária e o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE- é pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 107 de julho de 2016.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2058/15
PLL Nº 206/15
Fl. 02

PARECER Nº 075 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 12-7-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Professor Garcia
(em licença)